

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000 CNPJ 75.927.582/0001-55 E-mail: <u>licitacao1@pmsas.pr.gov.br</u> – Telefone: (46) 35638000

SOLICITAÇÃO DE COMPRA

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

1.1 A presente solicitação tem por objeto a Aquisição de equipamentos de segurança para atender as necessidades de todas as instituições de ensino pertencentes à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.

1.2 Detalhamento do objeto:

Item	Código do produto /serviço		Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
01		PORTA TONFA – CIA MILITAR SAQUE RÁPIDO	10	UN	32,90	329,00
02		TONFA – PR24 (POLÍMERO DURO)	10	UN	55,90	559,00
03		CINTO TÁTICO MILITAR	10	UN	59,90	599,00
04		SPRAY DE DEFESA – GENGIBRE 40ml	50	UN	109,00	5.450,00
05		PORTA ESPARGIDOR PARA CINTO	10	UN	36,00	360,00
TOTAL						

2. JUSTIFICATIVA/MOTIVAÇÃO DO ATO

2.2. Se faz necessária a presente aquisição para proporcionar maior segurança para alunos, professores e funcionários, o que pode contribuir para a redução de casos de violência nas escolas e CMEIs da rede municipal. Isso porque a presença desses dispositivos pode inibir potenciais agressores, que sabem que a escola está preparada para lidar com situações de conflito.

3. FISCAL DA CONTRATAÇÃO

3.2. O recebimento dos serviços, fiscalização e acompanhamento da execução do contrato será efetuado pelo servidor abaixo indicado, a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo.

NOME: MAIARA FABIA COLOMBO

Telefone: 46 3563 8000

3.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

4. DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

4.1. Documentos Técnicos Da Empresa Para Habilitação:

Não se aplica.

4.2. Documentos Técnicos Para Aceitação Da Proposta:

Não se aplica.



ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000 CNPJ 75.927.582/0001-55 E-mail: <u>licitacao1@pmsas.pr.gov.br</u> – Telefone: (46) 35638000

5. ORÇAMENTO ESTIMADO - COMPOSIÇÃO DOS PRECOS

- 5.1. A cobertura das despesas necessárias à aquisição dos produtos correrá à conta dos recursos específicos consignados a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, constantes no Orçamento Geral do Munícipio e ainda possível a utilização de recursos de receita livre, que estarão detalhados no Parecer Contábil do processo licitatório.
- 5.2. O valor estimado (global) da presente contratação é de R\$ 7.297,00 (Sete mil e duzentos e noventa e sete reais).
- 5.3. Os valores estimados supracitados não implicam em previsão de crédito em favor da contratada, que somente fará jus aos valores após a prestação dos serviços.

6. ESPECÍFICAÇÕES TÉCNICAS PERTINENTES

Não se aplica.

7. OBSERVAÇÕES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

As obrigações da contratada poderá ser estabelecida em cláusula contratual.

8. ANEXOS

- 8.1 Em anexo estão os documentos necessários para subsidiarem o processo licitatório para contratação dos referidos serviços.
- 8.1.1 Orçamentos e Pesquisas de Mercado;

9. GESTÃO E AUTORIZAÇÃO

Estou ciente que fui indicado como **FISCAL** responsável pelos contratos oriundos deste presente Termo de Referência.

MAIARA FABIA COLOMBO

Este Termo de Referência é exclusivo da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte. Saliento que são de nossa total **RESPONSABILIDADE**, todas as informações fornecidas, tais como descritivo técnico e justificativa da real necessidade da aquisição dos itens mencionados, bem como a realização e conferência dos orçamentos. No qual as mesmas serão dispostas ao Departamento de Licitações para realização de processo licitatório.

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná - 11 de Maio de 2023.

oseane maria de sa sguarezi dos

SANTOS

Secretária Municipal de Educação, Cultura

e Esporte

Maiara F. Edombo

MAIARA FABIA COLOMBO Responsável pelo Termo de Referência



ALVO TÁTICO ARTIGOS MILITARES LTDA – ME CNPJ 177.178.62/0001-32 IE 9062335251 R:MARCELO AUGUSTO BARBUR,44 JD VENEZA PONTA GROSSA -PR

alvotatico_producao@hotmail.com

(42)9 9925-0045

ORÇAMENTO DE EQUIPAMENTOS PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE.

PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR	TOTAL
		UN.	
PORTA TONFA CIA MILITAR	10	R\$35,00	R\$350,00
TONFA PR24 (POLÍMERO DURO)	10	R\$58,00	R\$580,00
CINTO DE GUARNIÇÃO CIA MILITAR	10	R\$64,90	R\$649,00
SPRAY DE GENGIBRE 40 ML	50	R\$115,00	R\$5.750,00
PORTA SPRAY PARA CINTO	10	R\$38,90	R\$389,00
			R\$7.718.00

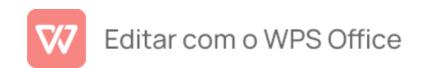
*PRAZO PARA ENTREGA DEVE SER 30 DIAS APÓS A CONFIRMAÇAO DO PEDIDO *ORÇAMENTO VÁLIDO POR 30 DIAS.

DADOS PARA PAGAMENTO: DEPÓSITO BANCÁRIO OU TRANSFERÊNCIA ALVO TATICO- ARTIGOS MILITARES LTDA CHAVE PIX :

CNPJ 17.717862/0001-32 STONE -197 AGENCIA 0001 CC414016-6

Elinize Alres do Marainento

ALVO TÁTICO – ARTIGOS MILITARES LTDA PONTA GROSSA, 11 DE MAIO DE 2023





Navarini & Nievola LTDA. Rua Bolívia, nº 1430 – Francisco Beltrão/ PR - CNPJ 09.473.206.0001-0

ORÇAMENTO 023

Orçamento de equipamentos Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste

ITEM	Un	VALOR Un	TOTAL
Porta Tonfa Cia Militar	10	R\$32,90	R\$329,00
Tonfa PR24 (Polímero duro)	10	R\$55,90	R\$559,00
Cinto de guarnição Cia militar	10	R\$59,90	R\$599,00
Spray de Gengibre 40 ml	50	R\$109,00	R\$5.450,00
Porta spray para cinto	10	R\$36,00	R\$360,00
TOTAL	90		R\$7.297,00

Obs:

- Após a definição da compra, o prazo de entrega será 30 dias.

Francisco Beltrão, 17 de Abril de 2023.

CEO: Camila Navarini Nievola

Navarini & Nievola LTDA.



THOMAS EMPREENDIMENTOS LTDA Travessa Gérbera, Nº 83 85603756 - Francisco Beltrão, PR Telefone: (46) 2601-0663 CNPJ: 40.390.880/0001-74

Proposta Nº 526

Para

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste CNPJ: ,	Número da Proposta	526
	Data	11/05/2023

Itens da proposta comercial

Descrição do produto/serviço	Código	Un	Qtd.	Preço lista.	Desconto %	Preço un.	Preço total
Porta Tonfa Cia Militar Saque Rápido	998	UN	10,00	0,00	0,00	38,00	380,00
Cassetete Tonfa Tática Cia Militar	997	UN	10,00	0,00	0,00	62,00	620,00
Cinto Tatico Militar Preto	996	UN	10,00	0,00	0,00	69,00	690,00
Spray Defesa Gengibre 40ml	995	UN	50,00	0,00	0,00	125,00	6.250,00
Porta Espargidor Para Cinto	994	UN	10,00	0,00	0,00	52,00	520,00

Nº de Itens	Soma das Qtdes	Total outros itens	Desconto total dos itens	Total dos itens	Frete	Total da proposta
5,00	90	0,00	0,00	8.460,00	0,00	8.460,00

Atenciosamente,

Departamento de vendas



ALVO TÁTICO ARTIGOS MILITARES LTDA – ME CNPJ 177.178.62/0001-32 IE 9062335251 R:MARCELO AUGUSTO BARBUR,44 JD VENEZA PONTA GROSSA -PR

alvotatico_producao@hotmail.com

(42)9 9925-0045

ORÇAMENTO DE EQUIPAMENTOS PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE.

PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR	TOTAL
		UN.	
PORTA TONFA CIA MILITAR	10	R\$35,00	R\$350,00
TONFA PR24 (POLÍMERO DURO)	10	R\$58,00	R\$580,00
CINTO DE GUARNIÇÃO CIA MILITAR	10	R\$64,90	R\$649,00
SPRAY DE GENGIBRE 40 ML	50	R\$115,00	R\$5.750,00
PORTA SPRAY PARA CINTO	10	R\$38,90	R\$389,00
			R\$7.718.00

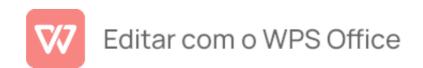
*PRAZO PARA ENTREGA DEVE SER 30 DIAS APÓS A CONFIRMAÇAO DO PEDIDO *ORÇAMENTO VÁLIDO POR 30 DIAS.

DADOS PARA PAGAMENTO: DEPÓSITO BANCÁRIO OU TRANSFERÊNCIA ALVO TATICO- ARTIGOS MILITARES LTDA CHAVE PIX :

CHAVE PIX: CNPJ 17.717862/0001-32 STONE -197 AGENCIA 0001 CC414016-6

Clemize alres do Marainento

ALVO TÁTICO - ARTIGOS MILITARES LTDA PONTA GROSSA, 11 DE MAIO DE 2023





Navarini & Nievola LTDA. Rua Bolívia, nº 1430 – Francisco Beltrão/ PR - CNPJ 09.473.206.0001-0

ORÇAMENTO 023

Orçamento de equipamentos Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste

ITEM	Un	VALOR Un	TOTAL
Porta Tonfa Cia Militar	10	R\$32,90	R\$329,00
Tonfa PR24 (Polímero duro)	10	R\$55,90	R\$559,00
Cinto de guarnição Cia militar	10	R\$59,90	R\$599,00
Spray de Gengibre 40 ml	50	R\$109,00	R\$5.450,00
Porta spray para cinto	10	R\$36,00	R\$360,00
TOTAL	90		R\$7.297,00

Obs:

- Após a definição da compra, o prazo de entrega será 30 dias.

Francisco Beltrão, 17 de Abril de 2023.

CEO: Camila Navarini Nievola

Navarini & Nievola LTDA.



THOMAS EMPREENDIMENTOS LTDA Travessa Gérbera, Nº 83 85603756 - Francisco Beltrão, PR Telefone: (46) 2601-0663 CNPJ: 40.390.880/0001-74

Proposta Nº 526

Para

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste CNPJ: ,	Número da Proposta	526
	Data	11/05/2023

Itens da proposta comercial

Descrição do produto/serviço	Código	Un	Qtd.	Preço lista.	Desconto %	Preço un.	Preço total
Porta Tonfa Cia Militar Saque Rápido	998	UN	10,00	0,00	0,00	38,00	380,00
Cassetete Tonfa Tática Cia Militar	997	UN	10,00	0,00	0,00	62,00	620,00
Cinto Tatico Militar Preto	996	UN	10,00	0,00	0,00	69,00	690,00
Spray Defesa Gengibre 40ml	995	UN	50,00	0,00	0,00	125,00	6.250,00
Porta Espargidor Para Cinto	994	UN	10,00	0,00	0,00	52,00	520,00

Nº de Itens	Soma das Qtdes	Total outros itens	Desconto total dos itens	Total dos itens	Frete	Total da proposta
5,00	90	0,00	0,00	8.460,00	0,00	8.460,00

Atenciosamente,

Departamento de vendas



Município de Santo Antonio do Sudoeste Solicitação 277/2023

Página:1 Solicitação Número Emitido em Quantidade de itens Aquisição de Material 277 11/05/2023 5 Solicitante Processo Gerado Código Número 550351-5 JOSEANE MARIA DE SA SGUAREZI DOS SANTOS 379/2023 Local SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 118 Órgão SEC DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE 06 Forma de pagamento Descrição Tipo EM ATÉ 30 DIAS Depósito bancário Entrega CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DEMANDANTE 5 Dias

Descrição:

Aquisição de equipamentos de segurança para atender as necessidades de todas as instituições de ensino pertencentes à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Justificativa:

Se faz necessária a presente aquisição para proporcionar maior segurança para alunos, professores e funcionários, o que pode contribuir para a redução de casos de violência nas escolas e CMEIs da rede municipal. Isso porque a presença desses dispositivos pode inibir potenciais agressores, que sabem que a escola está preparada para lidar com situações de conflito

que a escota esta preparada para riadr com situações de contrito								
Lote								
001 Lote 001								
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor			
022909	CINTO TÁTICO MILITAR	UN	10,00	59,90	599,00			
022911	PORTA ESPARGIDOR PARA CINTO	UN	10,00	36,00	360,00			
022907	PORTA TONFA – CIA MILITAR SAQUE RÁPIDO	UN	10,00	32,90	329,00			
022910	SPRAY DE DEFESA - GENGIBRE 40ml	UN	50,00	109,00	5.450,00			
022908	TONFA - PR24 (POLÍMERO DURO)	UN	10,00	55,90	559,00			
				TOTAL	7.297,00			
			T	OTAL GERAL	7.297,00			



ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000 CNPJ 75.927.582/0001-55 E-mail: <u>licitacao1@pmsas.pr.gov.br</u> – Telefone: (46) 35638000

PARECER CONTÁBIL

ASSUNTO: Aquisição de equipamentos de segurança para atender as necessidades de todas as instituições de ensino pertencentes à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

1 RETROSPECTO

Trata-se de **fase interna** de licitação, onde procedimento veio acompanhado da Solicitação com Estimativa de Quantidade e Preços, Orçamentos e o Termo de Referência.

O Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação contábil por parte desta Secretaria, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

2 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Secretaria de Contabilidade e Finanças, **CERTIFICA** que para validade dos atos:

- Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações originadas da Aquisição de equipamentos de segurança para atender as necessidades de todas as instituições de ensino pertencentes à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, ao custo máximo de R\$ 7.297,00 (Sete Mil, Duzentos e Noventa e Sete Reais);
- ii. Que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, parágrafo 6°, ambos da Constituição Federal de 1988. O artigo 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o artigo 216, parágrafo 6° apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o artigo 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação;
- Que existe adequação orçamentária e financeira compatíveis com o Plano Plurianual
 (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), conforme abaixo:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	1630	06.001.12.361.1201.2022			Do Exercício

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste - Paraná, 11/05/2023.

JEANE CLEONICE SIMIANO CATUZZO
Contadora

CRC -069856/O-8/PR



ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 – centro – CEP 85.71-000 CNPJ 75.927.582/0001-55 E-mail: <u>licitacao1@pmsas.pr.gov.br</u> – Telefone: (46) 35638000

PARECER JURÍDICO

ASSUNTO: Aquisição de equipamentos de segurança para atender as necessidades de todas as instituições de ensino pertencentes à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

1 RETROSPECTO

Trata-se de solicitação do SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em que pretende a contratação direta, via dispensa, da empresa NAVARINI E NIEVOLA LTDA, inscrita sob CNPJ 09.473.206/0001-03 para Aquisição de equipamentos de segurança para atender as necessidades de todas as instituições de ensino pertencentes à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, ao custo máximo de R\$ 7.297,00 (Sete Mil, Duzentos e Noventa e Sete Reais).

O procedimento veio acompanhado da Solicitação com Estimativa de Quantidade e Preços, Termo de Referência, Orçamentos Contrato Social e Documentações Fiscais, Trabalhistas e Contábeis da empresa a ser contratada e parecer contábil.

O Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO

2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCEDIMENTO LICITARÓRIO

A obrigatoriedade de licitar consta na Constituição Federal de 1988, em seu artigo 37, inciso XXI.

O procedimento licitatório visa garantir não apenas a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, mas sim, visa assegurar o princípio constitucional da isonomia entre os potenciais prestadores do serviço ou fornecedores do objeto pretendido pelo Poder Público.

Entretanto, como destacado acima, a própria Constituição Federal, em seu artigo 37, inciso XXI, ao fazer exigência da licitação, ressalva "**aos casos especificados na legislação**", abre a possibilidade da lei ordinária fixar hipóteses para estabelecer exceções à regra de licitar, que é exatamente o que se observa pela disposição dos artigos 24 e 25 da Lei nº 8.666/93, que tratam, respectivamente, sobre os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação.

Partindo-se, portanto da premissa que a regra é a licitação e a exceção a contratação direta, é necessário explicar a forma de contratação direta, a qual foi resumida pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 como *dispensa*.

Na dispensa, artigo 24, a licitação seria em tese possível, em face de uma necessidade pública específica e a existência de bens ou serviços disponíveis, em quantidades tais a justificarem uma licitação. Contudo, razões de ordem superior, relacionadas à satisfação de interesse público, também merecedor de imediata acolhida, justificam uma contratação direta, sem recurso a licitação.

Todavia, mesmo na hipótese de dispensa, o administrador público não está inteiramente livre para contratar. É preciso a observância de determinados requisitos legais e constitucionais, os quais devem estar devidamente demonstrados nos autos do procedimento de dispensa.

2.2 O CASO CONCRETO

Levando-se em consideração os documentos que instruem o presente procedimento, e aqueles que são necessários em todos e quaisquer procedimentos licitatórios, passa a analisá-los, objetivamente:



ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000 CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: <u>licitacao1@pmsas.pr.gov.br</u> - Telefone: (46) 35638000

- I. Modalidade: o caso concreto enquadra-se na hipótese prevista no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Os custos da Administração com o procedimento licitatório não compensam o gasto com a contratação;
- II. **Justificativa de preço:** ao Termo de Referência foram anexados 3 (três) orçamentos, onde a empresa **NAVARINI E NIEVOLA LTDA** cotou o valor de **R\$ 7.297,00**, a empresa **ALVO TÁTICO ARTIGOS MILITARES LTDA ME** cotou o valor de **R\$ 7.718,00** e a empresa **THOMAS EMPREENDIMENTOS LTDA** cotou o valor de **R\$ 8.460,00**, sendo que o preço que a Administração está disposta a pagar corresponde ao menor dos preços pesquisados. Salientase que fica excluída da análise deste parecer a verificação da compatibilidade dos preços fixados no Termo de Referência com os de mercado, já que estes são objeto de pesquisa e valorização exclusiva do servidor solicitante da contratação.
- III. **Parecer contábil:** a Secretaria de Contabilidade e Finanças exarou parecer no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, parágrafo 6°, ambos da Constituição Federal de 1988. O artigo 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o artigo 216, parágrafo 6° apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o artigo 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação.

3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica OPINA pela viabilidade da contratação direta, via dispensa, da empresa NAVARINI E NIEVOLA LTDA, NAVARINI E NIEVOLA LTDA, NAVARINI E NIEVOLA LTDA, NAVARINI E NIEVOLA LTDA para Aquisição de equipamentos de segurança para atender as necessidades de todas as instituições de ensino pertencentes à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, ao custo máximo de R\$ 7.297,00 (Sete Mil, Duzentos e Noventa e Sete Reais).

Ainda, como condição de validade dos atos, o Departamento de Licitações ainda deverá, nessa ordem:

- i. No prazo de 3 (três) dias, comunicar a autoridade superior (Prefeito Municipal), para ratificação;
- ii. Publicar a dispensa nos veículos de publicação oficiais, no prazo máximo de 5 (cinco) dias; e,
- iii. Firmar contrato ou documento equivalente com pessoa jurídica.

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 11/05/2023.

CINTIA FERNANDA LANZARIN Procuradora Geral Advogada - OAB 32.208-PR

Durguif



ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 – centro – CEP 85.71-000 CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacaol@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, a necessidade da Aquisição de equipamentos de segurança para atender as necessidades de todas as instituições de ensino pertencentes à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Considerando, o Parecer Contábil no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação, havendo adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor neste exercício, bem como, compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e saldo orçamentário suficiente conforme exarado pela Contadora deste Município.

Considerando, o Parecer Jurídico opina pela <u>viabilidade</u> da Aquisição de equipamentos de segurança para atender as necessidades de todas as instituições de ensino pertencentes à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, via Processo dispensa, ao custo máximo de R\$ 7.297,00 (Sete Mil, Duzentos e Noventa e Sete Reais), emitido pela Procuradora Jurídica deste Município.

Resolve:

- i. Autorizar a realização da supracitada despesa;
- ii. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado à seleção de fornecedor/prestador através de licitação ou contratação direta, conforme for a hipótese mais vantajosa ao Erário Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste - Paraná, 11/05/2

RICARDO ANTONIO ORTINA Prefeito Municipal



Voltar

Detalhes processo licitatório								
Entidade Executora	MUNICÍPIO I	DE SANTO ANT	ONIO DO SUDO	OESTE				
Ano*	2023							
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	45							
Modalidade*	Processo Dis	pensa						
Número edital/processo*	380			J				
Recursos provenientes de organismos	internaciona	ais/multilatera	」 ais de crédito─					
Instituição Financeira		•						
Contrato de Empréstimo								
Descrição Resumida do Objeto*					necessidades de todas pal de Educação, Cultura			
Dotação Orçamentária*	0600112361	120120220000	000000					
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	7.297,00							
Data Publicação Termo ratificação	11/05/2023							
Data de Lançamento do Edital								
Data da Abertura das Propostas								
	Há itens	s exclusivos pa	ra EPP/ME?	v				
	Há cota de p	participação pa	ra EPP/ME?	v	Percentual de participaç	ão: 0,00		
Trata-se de obra com ex	xigência de su	bcontratação c	de EPP/ME?	v				
Há prioridade para aquisições	de microemp	resas regionais	s ou locais?	~				
Data Cancelamento								
							Editar	Eveluir

CPF: 2226905936 (<u>Logout</u>)

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 02 DA SOCIEDADE G C NAVARINI & CIA LTDA FL 01/07

CNPJ: 09.473.206/0001-03 NIRE/PR: 41206162344

- 1. GENY CARRA NAVARINI, Brasileira, Natural de Tapejara Rio Grande do Sul, Casada por regime de Comunhão parcial de bens, Nascida em 29/12/1963, Comerciante, Residente e Domiciliada na Rua Bolívia n. 1430, Bairro Luther King, Município de Francisco Beltrão Estado do Paraná, CEP: 85.605-410, portadora do RG sob nº 10.846.626-0, expedida em 12/02/2007, pela Secretaria de Segurança Publica do Estado do Paraná e do CPF sob nº 481.029.030-15, expedido pela Secretaria da Receita Federal.
- 2. CINTIA NAVARINI, Brasileira, Natural de Francisco Beltrão -Paraná, Solteira, maior, Nascida em 21/04/1996, Estudante, Residente e Domiciliada na Rua Bolívia n. 1430, Bairro Miniguaçu, Município de Francisco Beltrão Estado do Paraná, CEP: 85.605-410, portadora do RG sob nº 10.330.989-1, expedida em 07/04/2005, pela Secretaria de Segurança Publica do Estado do Paraná e do CPF sob nº 072.557.639-10, expedido pela Secretaria da Receita Federal, sócios componentes da sociedade mercantil que gira sob a denominação Comercial "inscrita no CNPJ sob n.º 09.473.206/0001-03, com sede na Rua Bolívia n. 1430, Bairro Miniguaçu, Município de Francisco Beltrão Estado do Paraná, CEP: 85.605-410, com contrato social arquivado na JUCEPAR sob n.º 41206162344 em 02/04/2008 e primeira alteração contratual sob n. 20182249450 em 20/06/2018. Resolvem pôr este instrumento particular ALTERAR sociedade, conforme clausulas e condições a seguir :

CLAUSULA PRIMEIRA: A sócia CINTIA NAVARINI, que possuía na sociedade 1.200 (hum mil e duzentas) quotas de R\$ 1,00 cada uma, totalizando R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais), CEDE E TRANSFERE, neste ato, por venda a sócia ingressante CAMILA NAVARINI, Brasileira, Natural de Francisco Beltrão - Paraná, Casada por Regime de Comunhão

Pintie narovini

Ton Cen



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/09/2019 11:40 SOB N° 20196045886. PROTOCOLO: 196045886 DE 30/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11904542444. NIRE: 41206162344. NAVARINI & NIEVOLA LTDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 02 DA SOCIEDADE G C NAVARINI & CIA LTDA FL 02/07

CNPJ: 09.473.206/0001-03 NIRE/PR: 41206162344

Parcial de bens, Nascida em 07/05/1991, Engenheira Civil, portadora CREA-PR 135799/D, Residente e Domiciliada na Rua Turquia, 31, Bairro Aeroporto, Município de Francisco Beltrão Estado do Paraná, CEP: 85.603-846, portadora do RG sob nº 10.260.565-9, expedida em 15/12/2004, pela Secretaria de Segurança Publica do Estado do Paraná e do CPF sob nº 072.557.629-48, expedido pela Secretaria da Receita Federal.

<u>CLAUSULA SEGUNDA</u>: O Capital Social que era R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) divididos em 20.000 (vinte Mil) quotas de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, já integralizados, em moeda corrente do pais, fica elevado para R\$ 50,000,00 (Cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, sendo uma elevação de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) integralizados e assim distribuídos entre os sócios:

Sócios	Quotas	Capital R\$
1 - GENY CARRA NAVARINI	22.500	22.500,00
2- CAMILA NAVARINI	27.500	27.500,00
TOTAL	50.000	50.000,00

<u>CLAUSULA TERCEIRA</u>: A sócia ingressante declara não estar incursa em nenhum dos crimes previstos por lei.

<u>CLAUSULA QUARTA</u>: A sócia ingressante declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, assumindo o Ativo e Passivo da mesma forma, ficando dessa forma sub-rogada a todos os direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

<u>CLAUSULA QUINTA</u>: Os sócios envolvidos, dão plena, geral e rasa quitação entre si.

<u>CLAUSULA SEXTA</u>: A administração da sociedade fica alterada para os Sócias GENY CARRA NAVARINI e CAMILA NAVARINI, uso individualizado, com os poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer

My Cinta novocini





CERTIFICO O REGISTRO EM 30/09/2019 11:40 SOB N° 20196045886. PROTOCOLO: 196045886 DE 30/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11904542444. NIRE: 41206162344. NAVARINI & NIEVOLA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA SECRETÁRIO-GERAL CURITIBA, 30/09/2019 www.empresafacil.pr.gov.br ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 02 DA SOCIEDADE G C NAVARINI & CIA LTDA FL 03/07

CNPJ: 09.473.206/0001-03 NIRE/PR: 41206162344

dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA SETIMA: O objeto social que era "Comércio Varejista de Artigos do Vestuário e Acessórios; Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos; Comércio Varejista de Artigos de Cama, Mesa e Banho; Comércio Varejista de porcelana, louças, garrafas térmicas e cabides; Comércio Varejista de Artigos Esportivos; Comércio Varejista de Artigos de Viagem; passa a ser "Serviços de engenharia; serviços de desenho tecnico relacionados a arquitetura e engenharia; treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; comercio varejista de plantas e flores naturais; comercio varejista de artigos do vestuario e acessórios; comercio varejista de artigos esportivos; confecção de peças do vestuario, exceto roupas intimas e as confeccionadas sob medida".

<u>CLAUSULA OITAVA</u>: A denominação social que era "GC NAVARINI & CIA LTDA – ME", passa a ser NAVARINI & NIEVOLA LTDA.

CLAUSULA NONA: As demais clausulas permanecem inalteradas.

CLAUSULA DÉCIMA: A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2031 da Lei 10406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado ás disposições da referida Lei número 10406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

NAVARINI & NIEVOLA LTDA CNPJ: 09.473.206/0001-03 NIRE/PR: 41206162344 CONSOLIDAÇÃO



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/09/2019 11:40 SOB N° 20196045886. PROTOCOLO: 196045886 DE 30/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11904542444. NIRE: 41206162344. NAVARINI & NIEVOLA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA SECRETÁRIO-GERAL CURITIBA, 30/09/2019 www.empresafacil.pr.gov.br Serry Cintes nowow

m Geny

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 02 DA SOCIEDADE GCNAVARINI & CIA LTDA FL 04/07

CNPJ: 09.473.206/0001-03 NIRE/PR: 41206162344

- 1. GENY CARRA NAVARINI, Brasileira, Natural de Tapejara -Rio Grande do Sul, Casada por regime de Comunhão parcial de bens, Nascida em 29/12/1963, Comerciante, Residente e Domiciliada na Rua Bolívia n. 1430, Bairro Luther King, Município de Francisco Beltrão Estado do Paraná, CEP: 85.605-410, portadora do RG sob nº 10.846.626-0, 12/02/2007, pela Secretaria de Segurança Publica do Estado do Paraná e do CPF sob nº 481.029.030-15, expedido pela Secretaria da Receita Federal.
- 2. CAMILA NAVARINI NIEVOLA, Brasileira, Natural de Francisco Beltrão - Paraná, Casada por Regime de Comunhão Parcial de bens, Parcial de bens, Nascida em 07/05/1991, Engenheira Civil, portadora CREA-PR 135799/D, Residente e Domiciliada na Rua Turquia, 31, Bairro Aeroporto, Município de Francisco Beltrão Estado do Paraná, CEP: 85.603-846. portadora do RG sob nº 10.260.565-9, expedida em 15/12/2004, pela Secretaria de Segurança Publica do Estado do Paraná e do CPF sob nº 072.557.629-48, expedido pela Secretaria da Receita Federal. Sócias componentes da sociedade mercantil que gira sob a denominação Comercial "NAVARINI & NIEVOLA LTDA ", inscrita no CNPJ sob n.º 09.473.206/0001-03, com sede na Rua Bolívia n. 1430, Bairro Miniguaçu, Município de Francisco Beltrão Estado do Paraná, CEP: 85.605-410,, com contrato social arquivado na JUCEPAR sob n.º 41206162344 em 02/04/2008 e primeira alteração contratual sob n. 20182249450 em 20/06/2018. Resolvem pôr este instrumento particular CONSOLIDAR a sociedade, conforme clausulas e condições a seguir:

Primeira: A sociedade gira sob o nome empresarial "NAVARINI & NIEVOLA LTDA.



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/09/2019 11:40 SOB N° 20196045886. PROTOCOLO: 196045886 DE 30/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11904542444. NIRE: 41206162344. NAVARINI & NIEVOLA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA SECRETÁRIO-GERAL CURITIBA, 30/09/2019

Informando seus respectivos códigos de verificação

any linti romanin

FL 05/07

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 02 DA SOCIEDADE GCNAVARINI & CIA LTDA

CNPJ: 09.473.206/0001-03 NIRE/PR: 41206162344

Segunda: A Sociedade tem sua sede na Rua Bolívia n. 1430, Bairro Miniguaçu, Município de Francisco Beltrão Estado do Paraná, CEP: 85.605-410.

Terceira: O objeto social é " Serviços de engenharia; serviços de desenho tecnico relacionados a arquitetura e engenharia; treinamento desenvolvimento profissional e gerencial; comercio varejista de plantas e flores naturais; comercio varejista de artigos do vestuario e acessórios; comercio varejista de artigos esportivos; confecção de peças do vestuario, exceto roupas intimas e as confeccionadas sob medida ".

Ouarta: O Capital Social que é R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, já integralizados, em moeda corrente do pais, e assim distribuídos entre os sócios :

Sócios	Quotas	Capital R\$
1 - GENY CARRA NAVARINI	22.500	22.500,00
2- CAMILA NAVARINI	27.500	27.500,00
TOTAL	50.000	50.000,00

Quinta: As sócias declaram sob as penalidades da lei, que a empresa está enquadrada como MICROEMPRESA, nos termos do art. da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os beneficios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar n. 123 de 14 de Dezembro 2006.

Sexta: A sociedade iniciou suas atividades em 01/04/2008 e seu prazo de duração é indeterminado.

Sétima: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas á venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/09/2019 11:40 SOB N° 20196045886. PROTOCOLO: 196045886 DE 30/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11904542444. NIRE: 41206162344. NAVARINI & NIEVOLA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA SECRETÁRIO-GERAL CURITIBA, 30/09/2019 www.empresafacil.pr.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 02 DA SOCIEDADE G C NAVARINI & CIA LTDA FL 06/07

CNPJ: 09.473.206/0001-03 NIRE/PR: 41206162344

Oitava: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Nona: A administração da sociedade caberá à GENY CARRA NAVARINI e CAMILA NAVARINI, com os poderes e atribuições de Sócias Administradoras, uso individualizado, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Décima: Ao término do exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Décima Primeira: Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador, quando for o caso.

Décima Segunda: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de " pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Décima Terceira: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantando.

Décima Quarta: O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, pôr lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou pôr se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou pôr crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/09/2019 11:40 SOB N° 20196045886. PROTOCOLO: 196045886 DE 30/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11904542444. NIRE: 41206162344. NAVARINI & NIEVOLA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA SECRETÁRIO-GERAL CURITIBA, 30/09/2019 www.empresafacil.pr.gov.br Civilio nevarni

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 02 DA SOCIEDADE G C NAVARINI & CIA LTDA FL 07/07

CNPJ: 09.473.206/0001-03 NIRE/PR: 41206162344

normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública. **Décima Quinta:** Fica eleito o foro de Francisco Beltrão – Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E pôr estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em uma via.

Francisco Beltrão, 26 de Setembro de 2.019.

GENY CARRA NAVARINI SÓCIA ADMINISTRADORA

CAMILA NAVARINI NIEVOLA SÓCIA ADMINISTRADORA

CINTIA NAVARINI
SÓCIA



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/09/2019 11:40 SOB N° 20196045886. PROTOCOLO: 196045886 DE 30/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11904542444. NIRE: 41206162344. NAVARINI & NIEVOLA LTDA

> LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA SECRETÁRIO-GERAL CURITIBA, 30/09/2019 www.empresafacil.pr.gov.br





CERTIFICO O REGISTRO EM 30/09/2019 11:40 SOB N° 20196045886. PROTOCOLO: 196045886 DE 30/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11904542444. NIRE: 41206162344. NAVARINI & NIEVOLA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA SECRETÁRIO-GERAL CURITIBA, 30/09/2019 www.empresafacil.pr.gov.br



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/09/2019 às 14:11:28 (data e hora de Brasília).

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL



Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual Nº 030077490-66

Certidão fornecida para o CPF/MF: 072.557.629-48

Nome: CAMILA NAVARINI

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/08/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet www.fazenda.pr.gov.br



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: NAVARINI & NIEVOLA LTDA

CNPJ: 09.473.206/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- 2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 12:37:54 do dia 12/04/2023 <hora e data de Brasília>. Válida até 09/10/2023.

Código de controle da certidão: **4F9E.1830.F98F.AE17** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA N°12909/2023

RAZÃO SOCIAL: NAVARINI & NIEVOLA LTDA

CNPJ: 09.473.206/0001-03

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 115525

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ALVARÁ:

ENDEREÇO: R BOLIVIA, 1430 - Q26 L12B - MINIGUACU CEP: 85605410 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Serviços de engenharia, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida, Comércio varejista de plantas e flores naturais

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

 DATA
 DE
 EMISSÃO:
 10/04/2023

 DATA
 DE
 VALIDADE:
 07/10/2023

 FINALIDADE:
 CONCORRÊNCIA
 /
 LICITAÇÃO

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFH4JCX28R2RB

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 10/04/2023 - 15:50:30

Qualquer rasura invalidará este documento.

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NAVARINI & NIEVOLA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.473.206/0001-03 Certidão nº: 14738371/2023

Expedição: 10/04/2023, às 11:58:48

Validade: 07/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **NAVARINI & NIEVOLA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **09.473.206/0001-03, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.473.206/0001-03 Razão Social: G C NAVARINI E CIA LTDA

Endereço: R BOLIVIA 1430 MINIGUACU / LUTHER KING / FRANCISCO BELTRAO / PR

/ 85605-410

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:28/04/2023 a 27/05/2023

Certificação Número: 2023042802095141201196

Informação obtida em 09/05/2023 11:51:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:

www.caixa.gov.br





ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME

CAMILA NAVARINI NIEVOLA



FILIAÇÃO CELSO NAVARINI

GENY CARRA NAVARINI

DATA NASCIMENTO 07/05/1991 ORGÃO EXPEDIDOR IIPR

NATURALIDADE TRÃO (DE

FRANCISCO BELTRÃO/PR

Comile Masonin Michael

CARITEIRA DÉ IDENTIDADE

LEINE 7.116) DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 072.557.629-48

REGISTRO GERAL 10.260.565-9

REGISTRO CIVIL

COMARCA=FRANCISCO BELTRÃO/PR, DA SEDE C.CAS=9945, LIVRO=44B, FOLHA=145 DATA DE EXPEDIÇÃO 11/01/2023

POLEGAR DIRECTO



ASSINATURA DO DIRETOR

LIDA EM TODO O TERRITORI NACIONAL

EDITAL - 6.1 - EDITAL Página 33/43



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 – centro – CEP 85.71-000 CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2023 PROCESSO Nº 380/2023

OBJETO: Aquisição de equipamentos de segurança para atender as necessidades de todas as instituições de ensino pertencentes à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

CONTRATADA:

Participantes						
Nome do	CNPJ do proponente	Nome do responsável	Cargo do	CPF do	Validade da	Prazo de
proponente					proposta (dias)	entrega/execução
NAVARINI E NIEVOLA LTDA	09.473.206/0001-03	CAMILA NAVARINI NIEVOLA		072.557.629-48	60	5 Dia(s)

JUSTIFICATIVA: Enquadramento no Art. 24, alínea II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa solicitação de material/serviço

Justificativa

Se faz necessária a presente aquisição para proporcionar maior segurança para alunos, professores e funcionários, o que pode contribuir para a redução de casos de violência nas escolas e CMEIs da rede municipal. Isso porque a presença desses dispositivos pode inibir potenciais agressores, que sabem que a escola está preparada para lidar com situações de conflito

Recursos próprios do município, previsto na conta:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	1630	06.001.12.361.1201.2022	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

A Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 30572/2022 é de parecer favorável a aquisição do objeto desta dispensa de licitação, da empresa: NAVARINI E NIEVOLA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.473.206/0001-03, estabelecida na RUA BOLIVIA, 1430 LOTE 12 B QUADRA26 - CEP: 85605410 - BAIRRO: LUTHER KING CIDADE/UF: Francisco Beltrão/PR, considerando o que consta no Artigo 24, alínea IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações e a Lei complementar nº 123/2006 e 147/2014, e que cujo valores obtidos na pesquisa de preços realizada com fornecedores, que integra o presente processo.

A Comissão Permanente de Licitações submete este processo a apreciação e parecer da Procuradoria Jurídica do Município.

Santo Antônio do Sudoeste, em 11/05/2023.

ELIONETE KUELEM DA SILVA CASTIGLIONI

Elionete Castiglioni

Presidente Comissão de Licitações

NATALICIA FRANCISCONI PASTORIO - Secretária

CESAR AUGUSTO ORTEGA- Membro



ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000 CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacaol@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA Nº 045/2023

OBJETO: Aquisição de equipamentos de segurança para atender as necessidades de todas as instituições de ensino pertencentes à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

		E NIEVOLA LTDA			***			
Lote		Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preco total
1	1	CINTO TÁTICO MILITAR			UN	10,00	59,90	599,00
1	2	PORTA ESPARGIDOR PARA CINTO			UN	10,00	36,00	360,00
1	3	PORTA TONFA – CIA MILITAR SAQUE RÁPIDO			UN	10,00	32,90	329,00
1	4	SPRAY DE DEFESA – GENGIBRE 40m1			UN	50,00	109,00	5.450.00
1	5	TONFA – PR24 (POLÍMERO DURO)			UN	10,00	55,90	559,00
TOT!	AL.			1		***************************************		7.297.00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 11/05/202

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 12/05/2023.

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

Publicado por: Elionete Castiglioni Código Identificador:D8BB94FC

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2023

EDITAL DE RESULTADO

A pregoeira ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI, designada pela Portaria nº 30573/2022, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2023 - Processo nº 311/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e prestação de serviços de reparos e manutenção em sistema de ar condicionado automotivo da frota municipal de veículos e maquinários.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por lote

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA

Vencedores						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
ALEXANDRE VIECELI	1	1	PEÇAS AR CONDICIONADO VEICULOS LEVES Para manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado veicular de veículos leves.	ZERO GRAU	1,00	29.800,00
ALEXANDRE VIECELI	1	2	SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO VEÍCULOS LEVES Serviços de substituição de peças, regulagem, recarga de gás, higienização e demais manutenções preventivas e corretivas de ar condicionado veicular de veículos leves.		50,00	80,20
ALEXANDRE VIECELI	2	1	PEÇAS AR CONDICIONADO VEICULOS CAMINHÕES Para manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado veicular de veículos caminhões.	ZERO GRAU	1,00	14.800,00
ALEXANDRE VIECELI	2	2	SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO VEÍCULOS CAMINHÕES Serviços de substituição de peças, regulagem, recarga de gás, higienização e demais manutenções preventivas e corretivas de ar condicionado veicular de veículos caminhões.		50,00	87,90
ALEXANDRE VIECELI	3	1	PEÇAS AR CONDICIONADO VEICULOS CAMIONETES, VANS E AMBULÂNCIAS Para manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado veicular de veículos camionetes, vans e ambulâncias.	ZERO GRAU	1,00	19.371,00
ALEXANDRE VIECELI	3	2	SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO VEÍCULOS CAMIONETES, VANS E AMBULÂNCIAS Serviços de substituição de peças, regulagem, recarga de gás, higienização e demais manutenções preventivas e corretivas de ar condicionado veicular de veículos camionetes, vans e ambulâncias.		50,00	80,50
ALEXANDRE VIECELI	4	1	PEÇAS AR CONDICIONADO VEICULOS ÔNIBUS E MICRO ÔNIBUS Para manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado veicular de veículos ônibus e micro ônibus.	ZERO GRAU	1,00	36.466,00
ALEXANDRE VIECELI	4	2	SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO VEÍCULOS ÔNIBUS E MICRO ÔNIBUS Serviços de substituição de peças, regulagem, recarga de gás, higienização e demais manutenções preventivas e corretivas de ar condicionado veicular de veículos ônibus e micro ônibus.		50,00	84,60
ALEXANDRE VIECELI	5	1	PEÇAS AR CONDICIONADO DE MÁQUINAS PESADAS Para manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado veicular de máquinas pesadas.	ZERO GRAU	1,00	14.800,00
ALEXANDRE VIECELI	5	2	SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO DE MÁQUINAS PESADAS Serviços de substituição de peças, regulagem, recarga de gás, higienização e demais manutenções preventivas e corretivas de ar condicionado veicular de máquinas pesadas.		50,00	50,00

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 12/05/2023.

ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI

Pregoeira

Publicado por: Elionete Castiglioni

Código Identificador: ACB449F0

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA Nº 045/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA Nº 045/2023

OBJETO: Aquisição de equipamentos de segurança para atender as necessidades de todas as instituições de ensino pertencentes à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

NAVA	AVARINI E NIEVOLA LTDA									
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total		
1	1	CINTO TÁTICO MILITAR			UN	10,00	59,90	599,00		
1	2	PORTA ESPARGIDOR PARA CINTO			UN	10,00	36,00	360,00		
1	3	PORTA TONFA – CIA MILITAR SAQUE RÁPIDO			UN	10,00	32,90	329,00		
1	4	SPRAY DE DEFESA – GENGIBRE 40ml			UN	50,00	109,00	5.450,00		
1 5 TONFA – PR24 (POLÍMERO DURO) UN 10,00 55,90								559,00		
TOTAL						7.297,00				

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 11/05/2023.

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

Publicado por: Elionete Castiglioni Código Identificador:B0780997

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS EDITAL 050/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Edital nº 042/2023

Considerando que não houveram recursos referente a classificação provisória divulgada através do Edital 049/2023

A comissão organizadora, com amparo no Edital de Abertura 042/2023 e na Portaria 076/2023, torna público:

 $I-A\ CLASSIFICAÇ\~AO\ DEFINITIVA\ dos\ candidatos\ conforme\ classifica\~c\~ao\ obtida\ com\ base\ na\ an\'alise\ dos\ títulos,\ consoante\ ao\ disposto\ no\ item\ 7\ do\ Edital\ 042/2023:$

	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA			
CLASSIF	Nome	nº Insc.	PONTOS	D.NASC
1°	SERGIO LUIS PEREIRA	13	88,50	10/06/1978
2°	ANDERSON MAURICIO DE JESUS(AFRODESCENDENTE)	17	44,50	13/08/1973
3°	ALISSON DEVELES	81	28,00	14/06/1993
4°	LARISSA KELLY BERALDO DE JESUS	68	23,50	29/06/1997
5°	DANIEL INOCENCIO DE OLIVEIRA	55	8,50	02/07/1983
6°	SHEILA ISIS SEABRA SANTANA	49	6,50	10/06/1981
7°	ADRIANO VIEIRA	24	3,50	28/02/1998
8°	CHAIANE CRISTINA PEREIRA	74	3,00	23/12/1995
9°	GUILHERME SANTANA LAVINO	73	2,50	27/12/2001
10°	PALOMA MARIA GABRIEL	33	1,50	31/03/2001

	PROFESSOR DE LINGUA INGLESA			
CLASSIF	Nome	nº Insc.	PONTOS	D.NASC
1°	CHARLENE BARBOSA	69	48,50	16/03/1982
2°	CARLOS ANDRE BARRETO DE ARAUJO (AFRODESCENDENTE)	06	28,50	13/03/1979
3°	GISELE MARIA LUIZA LOURENÇO	61	2,00	21/03/1984

	PROFESSOR			
CLASSIF	Nome	nº Insc.	PONTOS	D.NASC
0	ELIZABETE DE OLIVEIRA ROQUE (AFRODESCENDENTE)	44	134,50	01/08/1970
10	ANA LUCIA HUMENIUK FERREIRA	37	109,50	17/07/1985
0	AUREA LINDOLM DE SOUZA	70	96,50	27/08/1964
0	MONALIZA MARTINS MALAQUIAS	92	80,50	02/01/1990
0	HELCIO JOSE CARNEIRO	48	77,00	15/08/1974
0	FABRISSA DE FATIMA CAMARGO COUTINHO	87	77,00	31/10/1989
0	LEONICE CRISTINA DE MATOS	07	63,50	13/12/1969
0	LUCIANA APARECIDA DE GOUVEIA BATISTA	03	52,50	01/03/1976
0	CASSIA BARBOSA TURIBIO	62	48,50	23/05/1993
0°	CLAUDETE OLIVEIRA DE JESUS	16	46,50	15/05/1977
1°	DEBORA CRISTINA FERREIRA	27	45,50	09/12/1994
2°	TEREZINHA VIEIRA	02	41,50	23/11/1975
3°	ZENIR APARECIDA BATISTA	29	41,50	29/11/1978
4°	TATIANE SANTOS MACHADO	23	36,50	13/11/1993
5°	MICHELE DE GOUVEIA SANTOS	11	35,50	09/04/1984
6°	ROSANE DE FATIMA DE AVILLA	71	33,00	25/07/1970
7°	ARIANA STEPHANYE CARNEIRO DE OLIVEIRA	26	32,50	20/11/1993
8°	CRISLAINE MARQUES DIAS	60	30,50	10/01/1987
9°	VERIDIANA APARECIDA DE OLIVEIRA (AFRODESCENDENTE)	77	27,50	12/08/1985
0°	VERA LUCIA LEAL DOS SANTOS	08	26,50	29/06/1966
1°	FABIOLA MARIA BASSO DO PRADO	64	26,50	08/05/1983
2°	SILMARA DE FATIMA CORREA	83	21,50	25/08/1976
3°	ANA PAULA DOS SANTOS	66	21,50	12/08/1984
4°	NELIA LUIZE MELLO SILVEIRA (AFRODESCENDENTE)	45	21,50	06/08/1985
5°	JAQUELINE MARGARETE MARQUES	84	21,50	10/12/1989
6°	TATIANE FRANCIELE RODRIGUES DO PRADO (AFRODESCENDENTE)	32	19,50	15/11/1982
7°	ELOIZA MASCARENHAS DE OLIVEIRA	56	18,50	16/02/1984
8°	AMANDA CAMARGO DA SILVA	80	17,50	20/12/1994
9°	BEATRIZ CRISTINA MESQUITA	75	17,50	03/03/1998
0°	BRUNA DO CARMO COUTINHO VILELA	93	17,00	25/04/1992
1°	MARIA DE LURDES MASCARENHAS	52	14,50	22/02/1987
2°	MARIA ELIANE DA SILVA CARVALHO	91	12,50	17/04/1976
3°	JANE CARLA DE LIMA	01	11,50	06/03/1988
4°	CAMILA DE FATIMA ALVES DE SOUZA	58	11,50	26/10/1990
15°	AMANDA VIEIRA DA SILVA	10	11.50	14/05/1997



Atos Oficiais - Edição 2163

15 de Maio de 2023



ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 045/2023

OBJETO: Aquisição de equipamentos de segurança para atender as necessidades de todas as instituições de ensino pertencentes à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

1471 V 7	AVARINI E NIEVOLA BIDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CINTO TÁTICO MILITAR			UN	10,00	59,90	599,00
1	2	PORTA ESPARGIDOR PARA CINTO			UN	10,00	36,00	360,00
1	3	PORTA TONFA – CIA MILITAR SAQUE RÁPIDO			UN	10,00	32,90	329,00
1	4	SPRAY DE DEFESA – GENGIBRE 40ml			UN	50,00	109,00	5.450,00
1	5	TONFA – PR24 (POLÍMERO DURO)			UN	10,00	55,90	559,00
TOT	۸T							7 207 00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 11/05/2023. RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2023 - Processo nº 311/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e prestação de serviços de reparos e manutenção em sistema de ar condicionado automotivo da frota municipal de veículos e maquinários. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por lote

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – preço por LOTE

ote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quant idade	Preço	Preço tota
	1	PEÇAS AR CONDICIONADO VEICULOS LEVES Para manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado veicular de veículos leves.	ZERO GRAU		PEÇA		29.800,00	29.800,00
	2	SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO VEÍCULOS LEVES Serviços de substituição de peças, regulagem, recarga de gás, higienização e demais manutenções preventivas e corretivas de ar condicionado veicular de veiculos leves.	ZERO GRAU		SERV	50,00	80,20	4.010,00
	1	PEÇAS AR CONDICIONADO VEICULOS CAMINHÕES Para manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado veicular de veículos caminhões.	ZERO GRAU		PEÇA	1,00	14.800,00	14.800,00
	2	SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO VEÍCULOS CAMINHÕES Serviços de substituição de peças, regulagem, recarga de gás, higienização e demais manutenções preventivas e corretivas de ar condicionado veicular de veículos caminhões.	ZERO GRAU		SERV	50,00	87,90	4.395,00
	1	PEÇAS AR CONDICIONADO VEICULOS CAMIONETES, VANS E AMBULÂNCIAS Para manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado veicular de veiculos camionetes, vans e ambulâncias.	ZERO GRAU		PEÇA	1,00	19.371,00	19.371,00
	2	SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO VEÍCULOS CAMIONETES, VANS E AMBULÂNCIAS Servicos de substituição de peças, regulagem, recarga de gás, higienização e demais manutenções preventivas e corretivas de ar condicionado veicular de veiculos camionetes, vans e ambulâncias.	ZERO GRAU		SERV	50,00	80,50	4.025,00
	1	PEÇAS AR CONDICIONADO VEICULOS ÔNIBUS E MICRO ÔNIBUS Para manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado veicular de veículos ônibus e micro ônibus.	ZERO GRAU		PEÇA	1,00	36.466,00	36.466,00
	2	SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO VEÍCULOS ÔNIBUS E MICRO ÔNIBUS Serviços de substituição de peças, regulagem, recarga de gás, higienização e demais manutenções preventivas e corretivas de ar condicionado veicular de veículos ônibus e micro ônibus.	ZERO GRAU		SERV	50,00	84,60	4.230,00
	1	PEÇAS AR CONDICIONADO DE MÁQUINAS PESADAS Para manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado veicular de máquinas pesadas.	ZERO GRAU		PEÇA	1,00	14.800,00	14.800,00
	2	SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO DE MÁQUINAS PESADAS Serviços de substituição de peças, regulagem, recarga de gás, higienização e demais manutenções preventivas e corretivas de ar condicionado veicular de máquinas pesadas.	ZERO GRAU		SERV	50,00	50,00	2.500,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 12/05/2023. RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2023

PROCESSO Nº 382/2023

EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 30.573/2022, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 30/05/2023, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, menor preço Por item, que tem por objeto: Aquisição de baterias automotivas para a frota de veículos e máquinas do município, conforme inciso I do § 1° do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021. Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no site www.pmsas.pr.gov.br/licitações ou www.bll.org.br. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao1@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 11 de maio de 2023. RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 219/2023 - Processo dispensa nº 045/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: NAVARINI E NIEVOLA LTDA - CNPJ Nº 09.473.206/0001-03

Representante: CAMILA NAVARINI NIEVOLA - CPF nº 072.557.629-48

OBJETO: Aquisição de equipamentos de segurança para atender as necessidades de todas as instituições de ensino pertencentes à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

VALOR TOTAL: R\$ 7.297,00 (Sete Mil, Duzentos e Noventa e Sete Reais) -- VIGÊNCIA: 10/05/2024 Santo Antonio do Sudoeste, em 11/05/2023. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 220/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: ALEXANDRE VIECELI - CNPJ Nº 07.920.868/0001-59

Representante: ALEXANDRE VIECELI - CPF nº 026.377.439-21

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e prestação de serviços de reparos e manutenção em sistema de ar condicionado automotivo da frota municipal de veículos e maquinários. VALOR TOTAL: R\$ 134.397,00 (Cento e Trinta e Quatro Mil, Trezentos e Noventa e Sete Reais) VIGÊNCIA: 11/05/2024

Santo Antonio do Sudoeste, em 12/05/2023. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

RETIFICAÇÃO AO EDITAL DO CREDENCIAMENTO 09/2023

O Prefeito Municipal de Salgado Filho, juntamente com a comissão permanente de licitações designada pela portaria nº 94/2023 vem através deste tornar público a retificação ao edital 09/2023 conforme segue: ONDE SE LÊ - Qualificação Técnica - 7.20. Declaração Superbid

LEIA-SE: Qualificação Técnica - 7.20. Declaração de vínculo da plataforma de leilão online.

Salgado Filho – PR 12 de maio de 2023. Volmar Duarte - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO **AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Salgado Filho torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão 22/2023, cujo processamento e julgamento darão na forma da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações.

Objeto da licitação: Registro de Preço da eventual aquisição de materiais e equipamentos do tipo cilindros de oxigênio, recarga de oxigênio, carrinho para transporte e demais utensílios necessários para a unidade básica de saúde do município de Salgado Filho - PR, pelo período de 12 (doze) meses.

Data de entrega dos envelopes: 26/05/2023 às 08:00 horas na BLL (BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL). Data de abertura dos envelopes: 26/05/2023 às 09:00 horas na BLL (BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL)

Edital na integra e demais informações, poderão ser consultadas no site http://www.salgadofilho.pr.gov. br ou solicitadas junto ao Departamento de Licitações do Município de Salgado Filho, fone 4635641202 ou e-mail licitacao.sf@gmail.com. Salgado Filho-PR, 12 de maio de 2023. VOLMAR DUARTE - Prefeito

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - ATA №: 12/2023

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO – PR Contratada: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 12.014.370/0001-67, com o valor total de R\$ 13.935,95

BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA ME - CNPJ: 26.089.337/0001-00, com o valor total de R\$ 11.261,38 CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA - CNPJ: 11.327.892/0001-56, com o valor total de R\$ 14.601,00 CRISMED COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - CNPJ: 11.606.767/0001-85, com o valor total de R\$ 18.318,50 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ME - CNPJ: 25.279.552/0001-01, com o valor total de R\$ 9.350,69 FORCE FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 39.749.232/0001-82, com o valor total de R\$ 7.938,00 IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 43.269.791/0001-62, com o

valor total de R\$ 2.332,50 INPHARMA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 43.607.262/0001-21, com o valor total de R\$ 18.097,50 JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 41.103.222/0001-17, com o valor total de R\$ 23.559,02 KFMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 15.068.089/0001-03, com o valor total de R\$ 5.654,78

LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 34.223.536/0001-98, com o valor total de R\$ 77.486,10

MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP - CNPJ: 09.676.256/0001-98, com o valor total de R\$ 9.277,60 NOVA MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 41.365.113/0001-78, com o valor total de R\$ 12.589,00 SANTO REMEDIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI - CNPJ: 28.643.008/0001-95, com o valor total de R\$ 26.161,70 - Valor Total: R\$ 251.679,32 - Vigência: Início: 03/05/2023 Término: 03/05/2024

Licitação: Pregão Nº: 14/2023 Recursos: Dotação: 208 - 1 . 7002 . 10 . 301 . 8 . 2.23 . 0 . 339032 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Objeto: A implantação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender a dispensação gratuita na farmácia municipal na Unidade de Saúde e plantão 24 horas deste município de Salgado Filho - PR. VOLMAR DUARTE - PREFEITO MUNICIPAL - Salgado Filho, 26/04/2023

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

Contrato Nº: 30/2023 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - PR

Contratada.: PSI - TESTES PSICOLOGICOS E PEDAGOGICOS LTDA - EPP Valor.....: R\$ 6.040,06 - Vigência...: Início: 15/05/2023 Término: 15/05/2024

Licitação..: Dispensa por Justificativa Nº.: 02/2023

Recursos...: Dotação: 111 - 1 . 6001 . 12 . 361 . 4 . 2.13 . 0 . 339030 Material de Consumo

Objeto....: contratação de empresa atraves de Dispensa, para a aquisição de materiais de uso exclusivo da psicóloga, da Secretaria Municipal de Educação, materiais estes, a serem utilizados na Escola Mun. Professora Jaci Maria Lopes - Ens. Fundamental - Anos Iniciais, CMEI - Centro municipal de Educação Infantil Professora Salete Matana, e CMEI Centro Municipal de Educação Infantil Criança Feliz, pertencentes ao Município de Salgado Filho. VOLMAR DUARTE - PREFEITO MUNICIPAL - Salgado Filho, 12/05/2023

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

Contrato Nº: 29/2023 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - PR

Contratada.: PROJETBIM ASSESSORIA E PROJETOS - LTDA

Valor.....: R\$ 32.760,00 - Vigência...: Início: 11/05/2023 Término: 11/05/2024 Licitação..: Dispensa por Justificativa Nº.: 03/2023 - Recursos...: Dotação: 350 - 1 . 12002 . 15 . 452 . 10

2.31 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Objeto....: "Contratação de empresa para elaboração de projetos de pavimentação nas ruas, Osvino Bauer, Alvaro Anater, Vereador João Spesatto, Batista Turim, Banda Conexão Latina, Artimédio Frigo, Izidoro Angelo Pansera, Atilio Humberto Zanco, Josefina Spessato Smaniotto, Edevino Jung, Edvino Edgar Pfeiffer, Avelino Perotoni, Osvino Krause, Rua 41, Leopoldo Bach, Domingos Picini(Bifurcação), Gustavo Vendelino Klein, Nelson Machado(bifurcação)Lino Rocco De Conto(Bifurcação) totalizando 26.000m2'

VOLMAR DUARTE - PREFEITO MUNICIPAL - Salgado Filho, 10/05/2023



Prefeitura Municipal de Salgado Filho

Rua Floriano Francisco Anater, 50 - Centro 85.620-000 - Salgado Filho - Paraná[76.205.699/0001-98

4635641202 http://www.salgadofilho.pr.gov.br Dispensa por Justificativa

02/2023 Processo Administrativo:

Dispensa por Justificativa

Data do Processo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO O Prefeito, VOLMAR DUARTE nos no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em

vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de licitações e ou pelo (a) pregoeiro (a)e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Licitação nº: 02/2023

b) Modalidade: Dispensa por Justificativa

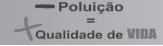
c) Data Homologação: 11/05/2023

d) Objeto da Licitação: contratação de empresa atraves de Dispensa, para a aquisição de materiais de uso exclusivo da psicóloga, da Secretaria Municipal de Educação, materiais estes, a serem utilizados na Escola Mun. Professora Jaci Maria Lopes – Ens. Fundamental - Anos Iniciais, CMEI - Centro municipal de Educação Infantil Professora Salete Matana, e CMEI Centro Municipal de Educação Infantil Criança Feliz, pertencentes ao Município de Salgado Filho.

e) Fornecedores e itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

1075 - PSI - TESTES PSICOLOGICOS E PEDAGOGICOS LTDA - EPP (04.605.710/0001-04)

VOLMAR DUARTE - Prefeito Salgado Filho,11/05/2023





Cidade limpa, dever de todos Tribuna Regional



ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431-centro-CEP 85.71-000 CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacaol@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MERCADORIAS

Contrato de fornecimento de mercadorias nº 219/2023, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado NAVARINI E NIEVOLA LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP – 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTINA e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro NAVARINI E NIEVOLA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.473.206/0001-03, estabelecida na cidade de FRANCISCO BELTRÃO/PR, RUA BOLIVIA, 1430 LOTE 12 B QUADRA26 - CEP: 85605410 - BAIRRO: LUTHER KING, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do Processo de DISPENSA nº 045/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é Aquisição de equipamentos de segurança para atender as necessidades de todas as instituições de ensino pertencentes à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, de acordo com as especificações abaixo:

ITENS								
Lote :	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preco total
LOTE: 001	1	22909	CINTO TÁTICO MILITAR		UN	10,00	59,90	599,00
LOTE: 001	2	22911	PORTA ESPARGIDOR PARA CINTO		UN	10,00	36,00	360,00
LOTE: 001	3	22907	PORTA TONFA – CIA MILITAR SAQUE RÁPIDO		UN	10,00	32,90	329,00
LOTE: 001	4	22910	SPRAY DE DEFESA – GENGIBRE 40ml		UN	50,00	109,00	5.450,00
LOTE: 001	5	22908	TONFA – PR24 (POLÍMERO DURO)		UN	10,00	55,90	559,00
TOTAL	,	***************************************						7.297,00

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do Processo de dispensa Nº 045/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 7.297,00(Sete Mil, Duzentos e Noventa e Sete Reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato não prevê atualização de valores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de até 30 dias contados da data da entrega das mercadorias, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

Com



ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431-centro-CEP 85.71-000 CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacaol@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será sustado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata do **Processo de dispensa Nº 045/2023** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1630	06.001.12.361.1201.2022	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante à Seguridade Social - INSS, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e CNDT - Certidão Negativa Débitos Trabalhistas.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura. PARÁGRAFO PRIMEIRO – O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 5 Dias**, contados da data da autorização de compra, da seguinte forma:

Local: conforme descrito na autorização de compra, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DA MULTA

Para a ocorrência de qualquer forma de inadimplência da CONTRATADA, quanto as suas obrigações assumidas em decorrência do presente contrato, seja parcial ou integral, esta ficará então sujeita ao pagamento da multa equivalente a 5% (cinco por cento) sobre o valor total atualizado do contrato, sem prejuízo de outras penalidades prevista pela Lei nº 8.666/93 e suas legislações pertinentes a matéria.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

a) Infringência de qualquer obrigação ajustada.

b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.

- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

10-



ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 – centro – CEP 85.71-000 CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.

b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital nº 045/2023 Processo de dispensa e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - São incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais.

CLÁUSULA NOVA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A fiscalização do contrato será efetuada por JOSEANE MARIA DE SA SGUAREZI DOS SANTOS, responsável pela pasta solicitante da aquisição das mercadorias.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso poderes para receber notificações, citação inicial e partes em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, 11 de maio de 2023

RICARDO ANTONIO ORTINA Prefeito Municipal

navarini e nievola LTDA

CNPJ N°: 09.473.206/0001-03

CAMILA NAVARINI NIEVOLA

CPF Nº: 072.557.629-48

Testemunhas:

FLAVIA REGINA M

CESAR AUGUSTO ORTEG

Conta de receita		
Receita	Descrição	Valor
1.7.1.3.50.2.1.01.00.00.00.00	REPASSE FNS PORTARIA 443/2023 APAE	46.000,00
	TOTAL	46.000,00

Art. 3° - Ficam alteradas as ações do orçamento do exercício de 2023, para fins de compatibilização com o Plano Plurianual – PPA e o anexo de metas e prioridades da Lei de Diretrizes.

Art. 4º - Este Decreto entrara em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Santo Antônio do Sudoeste, em 12 de maio de 2023.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Maria Bandeira

Código Identificador:EDB88A3F

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EXTRATO DO CONTRATO Nº 220/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 220/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO

SUDOESTE - PR

CONTRATADA: ALEXANDRE VIECELI

CNPJ Nº 07.920.868/0001-59

Representante: ALEXANDRE VIECELI

CPF nº 026.377.439-21

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e prestação de serviços de reparos e manutenção em sistema de ar condicionado automotivo da frota municipal de veículos e maquinários.

VALOR TOTAL: R\$ 134.397,00 (Cento e Trinta e Quatro Mil,

Trezentos e Noventa e Sete Reais)

VIGÊNCIA: 11/05/2024

Santo Antonio do Sudoeste, em 12/05/2023.

RICARDO ANTONIO ORTINA -

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elionete Castiglioni

Código Identificador:2364FA24

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2023 PROCESSO Nº 382/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2023

PROCESSO Nº 382/2023

EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 30.573/2022, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 30/05/2023, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, menor preço Por item, que tem por objeto: Aquisição de baterias automotivas para a frota de veículos e máquinas do município, conforme inciso I do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no site www.pmsas.pr.gov.br/licitações ou www.bll.org.br. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao1@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 11 de maio de 2023.

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI

Pregoeira

Publicado por:

Elionete Castiglioni

Código Identificador:E2026AFB

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EXTRATO DO CONTRATO Nº 219/2023 PROCESSO DISPENSA Nº 045/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 219/2023

Processo dispensa nº 045/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO

SUDOESTE - PR

CONTRATADA: NAVARINI E NIEVOLA LTDA

CNPJ Nº 09.473.206/0001-03

Representante: CAMILA NAVARINI NIEVOLA

CPF n° 072.557.629-48

OBJETO: Aquisição de equipamentos de segurança para atender as necessidades de todas as instituições de ensino pertencentes à

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte. VALOR TOTAL: R\$ 7.297,00 (Sete Mil, Duzentos e Noventa e Sete

Reais)

VIGÊNCIA: 10/05/2024

Santo Antonio do Sudoeste, em 11/05/2023.

RICARDO ANTONIO ORTINA -

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elionete Castiglioni

Código Identificador:6E9979B9

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA PORTARIA Nº 11/2023

Nomeia a servidora Natália Possa Bertolini, ao Quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal de São Jerônimo da Serra, e dá outras providências.

O PRESIDENTE INTERINO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para o cargo efetivo de Advogado NATÁLIA POSSA BERTOLINI, brasileira, solteira, advogada, inscrita no CPF sob o nº 089.302.169-51 e no RG nº 10.625.264-5/PR, para comparecer para posse no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta portaria, na Sede da Câmara Municipal de São Jerônimo da Serra/PR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

São Jerônimo da Serra, 12 de maio de 2023.

EDMUNDO LOPES

Presidente

Publicado por:

Natália de Souza Gouvea da Silva **Código Identificador:**449FCD95



Atos Oficiais - Edição 2163

15 de Maio de 2023



ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 045/2023

OBJETO: Aquisição de equipamentos de segurança para atender as necessidades de todas as instituições de ensino pertencentes à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

1471 V 7	NAVARINI E NIEVOLA LIDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CINTO TÁTICO MILITAR			UN	10,00	59,90	599,00
1	2	PORTA ESPARGIDOR PARA CINTO			UN	10,00	36,00	360,00
1	3	PORTA TONFA – CIA MILITAR SAQUE RÁPIDO			UN	10,00	32,90	329,00
1	4	SPRAY DE DEFESA – GENGIBRE 40ml			UN	50,00	109,00	5.450,00
1	5	TONFA – PR24 (POLÍMERO DURO)			UN	10,00	55,90	559,00
TOT	AT.							7 207 00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 11/05/2023. RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2023 - Processo nº 311/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e prestação de serviços de reparos e manutenção em sistema de ar condicionado automotivo da frota municipal de veículos e maquinários. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por lote

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – preço por LOTE

ote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	idade		Preço total
	1	PEÇAS AR CONDICIONADO VEICULOS LEVES Para manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado veicular de veículos leves.	ZERO GRAU		PEÇA	1,00	29.800,00	29.800,00
l	2	SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO VEÍCULOS LEVES Serviços de substituição de peças, regulagem, recarga de gás, higienização e demais manutenções preventivas e corretivas de ar condicionado veicular de veículos leves.	ZERO GRAU		SERV	50,00	80,20	4.010,00
	1	PEÇAS AR CONDICIONADO VEICULOS CAMINHÕES Para manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado veicular de veículos caminhões.	ZERO GRAU		PEÇA	1,00	14.800,00	14.800,00
	2	SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO VEÍCULOS CAMINHÕES Serviços de substituição de peças, regulagem, recarga de gás, higienização e demais manutenções preventivas e corretivas de ar condicionado veicular de veículos caminhões.	ZERO GRAU		SERV	50,00	87,90	4.395,00
	1	PEÇAS AR CONDICIONADO VEICULOS CAMIONETES, VANS E AMBULÂNCIAS Para manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado veicular de veículos camionetes, vans e ambulâncias.	ZERO GRAU		PEÇA	1,00	19.371,00	19.371,00
	2	SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO VEÍCULOS CAMIONETES, VANS E AMBULÂNCIAS Serviços de substituição de peças, regulagem, recarga de gás, higienização e demais manutenções preventivas e corretivas de ar condicionado veicular de veículos camionetes, vans e ambulâncias.	ZERO GRAU		SERV	50,00	80,50	4.025,00
	1	PEÇAS AR CONDICIONADO VEICULOS ÔNIBUS E MICRO ÔNIBUS Para manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado veicular de veículos ônibus e micro ônibus.	ZERO GRAU		PEÇA	1,00	36.466,00	36.466,00
	2	SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO VEÍCULOS ÓNIBUS E MICRO ÓNIBUS Serviços de substituição de peças, regulagem, recarga de gás, higienização e demais manutenções preventivas e corretivas de ar condicionado veicular de veículos ônibus e micro ônibus.	ZERO GRAU		SERV	50,00	84,60	4.230,00
	1	PEÇAS AR CONDICIONADO DE MÁQUINAS PESADAS Para manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado veicular de máquinas pesadas.	ZERO GRAU		PEÇA	1,00	14.800,00	14.800,00
	2	SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO DE MÁQUINAS PESADAS Serviços de substituição de peças, regulagem, recarga de gás, higienização e demais manutenções preventivas e corretivas de ar condicionado veicular de máquinas pesadas.	ZERO GRAU		SERV	50,00	50,00	2.500,00
ОТА	L							134.397,0
om	olog	go a presente licitação, Santo Antonio do Sud RICARDO ANTONIO ORTINA					023.	

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2023 PROCESSO Nº 382/2023

EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 30.573/2022, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 30/05/2023, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, menor preço Por item, que tem por objeto: Aquisição de baterias automotivas para a frota de veículos e máquinas do município, conforme inciso I do § 1° do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021. Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no site www.pmsas.pr.gov.br/licitações ou www.bll.org.br. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao1@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 11 de maio de 2023. RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 219/2023 - Processo dispensa nº 045/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: NAVARINI E NIEVOLA LTDA - CNPJ Nº 09.473.206/0001-03 Representante: CAMILA NAVARINI NIEVOLA - CPF nº 072.557.629-48

OBJETO: Aquisição de equipamentos de segurança para atender as necessidades de todas as instituições de ensino pertencentes à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

VALOR TOTAL: R\$ 7.297,00 (Sete Mil, Duzentos e Noventa e Sete Reais) -- VIGÊNCIA: 10/05/2024 Santo Antonio do Sudoeste, em 11/05/2023. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 220/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: ALEXANDRE VIECELI - CNPJ Nº 07.920.868/0001-59 Representante: ALEXANDRE VIECELI - CPF nº 026.377.439-21

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e prestação de serviços de reparos e manutenção em sistema de ar condicionado automotivo da frota municipal de veículos e maquinários. VALOR TOTAL: R\$ 134.397,00 (Cento e Trinta e Quatro Mil, Trezentos e Noventa e Sete Reais) VIGÊNCIA: 11/05/2024

Santo Antonio do Sudoeste, em 12/05/2023. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

RETIFICAÇÃO AO EDITAL DO CREDENCIAMENTO 09/2023

O Prefeito Municipal de Salgado Filho, juntamente com a comissão permanente de licitações designada pela portaria nº 94/2023 vem através deste tornar público a retificação ao edital 09/2023 conforme segue: ONDE SE LÊ - Qualificação Técnica - 7.20. Declaração Superbid

LEIA-SE: Qualificação Técnica - 7.20. Declaração de vínculo da plataforma de leilão online.

Salgado Filho – PR 12 de maio de 2023. Volmar Duarte - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO **AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Salgado Filho torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão 22/2023, cujo processamento e julgamento darão na forma da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações.

Objeto da licitação: Registro de Preço da eventual aquisição de materiais e equipamentos do tipo cilindros de oxigênio, recarga de oxigênio, carrinho para transporte e demais utensílios necessários para a unidade básica de saúde do município de Salgado Filho - PR, pelo período de 12 (doze) meses.

Data de entrega dos envelopes: 26/05/2023 às 08:00 horas na BLL (BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL). Data de abertura dos envelopes: 26/05/2023 às 09:00 horas na BLL (BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL)

Edital na integra e demais informações, poderão ser consultadas no site http://www.salgadofilho.pr.gov. br ou solicitadas junto ao Departamento de Licitações do Município de Salgado Filho, fone 4635641202 ou e-mail licitacao.sf@gmail.com. Salgado Filho-PR, 12 de maio de 2023. VOLMAR DUARTE - Prefeito

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - ATA №: 12/2023

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO – PR Contratada: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 12.014.370/0001-67, com o valor total de R\$ 13.935,95 BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA ME - CNPJ: 26.089.337/0001-00, com o valor total de R\$ 11.261,38 CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA - CNPJ: 11.327.892/0001-56, com o valor total de R\$ 14.601,00 CRISMED COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - CNPJ: 11.606.767/0001-85, com o valor total de R\$ 18.318,50 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ME - CNPJ: 25.279.552/0001-01, com o valor total de R\$ 9.350,69

FORCE FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 39.749.232/0001-82, com o valor total de R\$ 7.938,00 IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 43.269.791/0001-62, com o valor total de R\$ 2.332,50

INPHARMA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 43.607.262/0001-21, com o valor total de R\$ 18.097,50

JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 41.103.222/0001-17, com o valor total de R\$ 23.559,02 KFMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 15.068.089/0001-03, com o valor total de R\$ 5.654,78

LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 34.223.536/0001-98, com o valor total de R\$ 77.486,10 MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP - CNPJ: 09.676.256/0001-98, com o valor total de R\$ 9.277,60 NOVA MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 41.365.113/0001-78, com o valor total de R\$ 12.589,00

SANTO REMEDIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI - CNPJ: 28.643.008/0001-95, com o valor total de R\$ 26.161,70 - Valor Total: R\$ 251.679,32 - Vigência: Início: 03/05/2023 Término: 03/05/2024

Licitação: Pregão Nº: 14/2023 Recursos: Dotação: 208 - 1 . 7002 . 10 . 301 . 8 . 2.23 . 0 . 339032 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Objeto: A implantação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender a dispensação gratuita na farmácia municipal na Unidade de Saúde e plantão 24 horas deste município de Salgado Filho - PR. VOLMAR DUARTE - PREFEITO MUNICIPAL - Salgado Filho, 26/04/2023

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

Contrato Nº: 30/2023 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - PR

Contratada.: PSI - TESTES PSICOLOGICOS E PEDAGOGICOS LTDA - EPP Valor.....: R\$ 6.040,06 - Vigência...: Início: 15/05/2023 Término: 15/05/2024

Licitação..: Dispensa por Justificativa Nº.: 02/2023

Recursos...: Dotação: 111 - 1 . 6001 . 12 . 361 . 4 . 2.13 . 0 . 339030 Material de Consumo

Objeto....: contratação de empresa atraves de Dispensa, para a aquisição de materiais de uso exclusivo da psicóloga, da Secretaria Municipal de Educação, materiais estes, a serem utilizados na Escola Mun. Professora Jaci Maria Lopes - Ens. Fundamental - Anos Iniciais, CMEI - Centro municipal de Educação Infantil Professora Salete Matana, e CMEI Centro Municipal de Educação Infantil Criança Feliz, pertencentes ao Município de Salgado Filho. VOLMAR DUARTE - PREFEITO MUNICIPAL - Salgado Filho, 12/05/2023

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

Contrato Nº: 29/2023 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - PR

Contratada.: PROJETBIM ASSESSORIA E PROJETOS - LTDA

Valor.....: R\$ 32.760,00 - Vigência...: Início: 11/05/2023 Término: 11/05/2024

Licitação..: Dispensa por Justificativa Nº.: 03/2023 - Recursos...: Dotação: 350 - 1 . 12002 . 15 . 452 . 10 2.31 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Objeto....: "Contratação de empresa para elaboração de projetos de pavimentação nas ruas, Osvino Bauer, Alvaro Anater, Vereador João Spesatto, Batista Turim, Banda Conexão Latina, Artimédio Frigo, Izidoro Angelo Pansera, Atilio Humberto Zanco, Josefina Spessato Smaniotto, Edevino Jung, Edvino Edgar Pfeiffer, Avelino Perotoni, Osvino Krause, Rua 41, Leopoldo Bach, Domingos Picini(Bifurcação), Gustavo Vendelino Klein, Nelson Machado(bifurcação)Lino Rocco De Conto(Bifurcação) totalizando 26.000m2' VOLMAR DUARTE - PREFEITO MUNICIPAL - Salgado Filho, 10/05/2023



Prefeitura Municipal de Salgado Filho

Rua Floriano Francisco Anater, 50 - Centro 85.620-000 - Salgado Filho - Paraná[76.205.699/0001-98

4635641202 http://www.salgadofilho.pr.gov.br 02/2023

Dispensa por

Justificativa

Processo Administrativo: Dispensa por Justificativa

Data do Processo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO O Prefeito, VOLMAR DUARTE nos no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em

vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de licitações e ou pelo (a) pregoeiro (a)e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Licitação nº: 02/2023

b) Modalidade: Dispensa por Justificativa

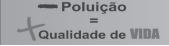
c) Data Homologação: 11/05/2023

d) Objeto da Licitação: contratação de empresa atraves de Dispensa, para a aquisição de materiais de uso exclusivo da psicóloga, da Secretaria Municipal de Educação, materiais estes, a serem utilizados na Escola Mun. Professora Jaci Maria Lopes – Ens. Fundamental - Anos Iniciais, CMEI - Centro municipal de Educação Infantil Professora Salete Matana, e CMEI Centro Municipal de Educação Infantil Criança Feliz, pertencentes ao Município de Salgado Filho.

e) Fornecedores e itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

1075 - PSI - TESTES PSICOLOGICOS E PEDAGOGICOS LTDA - EPP (04.605.710/0001-04)

VOLMAR DUARTE - Prefeito Salgado Filho,11/05/2023





Cidade limpa, dever de todos Tribuna Regional



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO

ESTADO DO PARAN

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 8 CNPJ 75.927.582/0001-5

Telefone: (46) 35638000

EXTRATO DO CONTRATO Nº 219/2023 Processo dispensa nº 045/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: NAVARINI E NIEVOLA LTDA

CNPJ N° 09.473.206/0001-03

Representante: CAMILA NAVARINI NIEVOLA

CPF n° 072.557.629-48

OBJETO: Aquisição de equipamentos de segurança para atender as necessidades de todas as

instituições de ensino pertencentes à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e

Esporte.

VALOR TOTAL: R\$ 7.297,00 (Sete Mil, Duzentos e Noventa e Sete Reais)

VIGÊNCIA: 10/05/2024

Santo Antonio do Sudoeste, em 11/05/2023.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL